CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 26 / 04 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

INDICAÇÃO Nº. 035 /2016

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

OBRIGA AS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL A PROMOVER VACINAÇÃO ANTITETÂNICA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.

O vereador que este subscreve, após os trâmites regimentais, solicita a Secretaria Municipal de Saúde, que determine junto às empresas de construção civil que ficam obrigadas a promover **vacinação antitetânica** em todo o seu efetivo, no Município de Santarém. O Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, regulamentará um dispositivo legal para oficial a presente solicitação.

JUSTIFICATIVA

O número de acidentes na construção civil por objetos perfurocortantes é muito grande, levando à interrupção da função exercida pelo operário, para que seja atendido em uma emergência hospitalar para receber a vacina antitetânica, além dos primeiros socorros.

Entretanto, muitas vezes ocorrem acidentes causados por pequenos furos ou cortes que necessitam apenas da aplicação da vacina e, em função do número excessivo de atendimento na rede pública hospitalar, o operário perde horas, até mesmo o dia inteiro, para ser atendido, sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde.

A presente sugestão visa a preservação da saúde de nossos operários, além de indiretamente colaborar para desafogar o sistema público de saúde.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta importante Proposta.

Que seja dado conhecimento ao Sindicato da Construção Civil de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de abril de 2016.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – PSDC